

## GESTÃO AMBIENTAL

**CASO:** Comissão Ambiental Regional em La Libertad  
**PAÍS:** Peru  
**CIDADE:** Trujillo  
**POPULAÇÃO:** 682.834 (2007)



GESTÃO AMBIENTAL

## CONTEXTO

Trujillo é a capital do departamento de La Libertad, localizada na costa norte do país. Com uma população de 682.834 habitantes, é a terceira maior cidade do Peru. Tem um clima temperado, com temperaturas mínimas que oscilam entre 12°C e 20°C e temperaturas máximas entre 24°C e 28°C. Os perigos de origem meteorológica são de particular importância para a região e para a cidade de Trujillo, evidenciando a intensificação das chuvas e a frequência de chuvas moderadas e intensas, bem como um aumento de maior intensidade dos períodos secos em relação aos períodos úmidos, de acordo com a Estratégia Regional de Mudança Climática de La Libertad. Além disso, o número de dias e noites quentes registrou um aumento contínuo nos últimos 40 anos.

## DESCRIÇÃO

As Comissões Ambientais Regionais (CARs) são as instâncias de gestão ambiental, de caráter multissetorial, responsáveis pela coordenação e conclusão da política ambiental regional e pela promoção do diálogo e do acordo entre os setores público e privado. Em 2009, o Governo Regional de La Libertad aprovou a criação de sua Comissão Regional de Meio Ambiente, cujo escopo inclui as 12 províncias da região (incluindo a cidade de Trujillo).

A CAR é formada por representantes do Governo Regional de La Libertad, da sociedade civil, do setor privado e da academia. Da mesma forma, organiza-se em Grupos Técnicos ad hoc criados que convidam especialistas para desenvolver e implementar instrumentos de gestão ambiental, tais como o Grupo Técnico de Educação Ambiental e o Grupo Técnico de Zonas Úmidas. O primeiro, por exemplo, teve a função de preparar o Plano de Ação de Educação Ambiental para 2021 da Região de La Libertad. As equipes técnicas podem ser integradas por membros do CAR, bem como por especialistas externos.

Da mesma forma, o CAR tem a função de aprovar a Agenda Ambiental Regional, alinhando-a à Política Nacional do Meio Ambiente e estabelecendo metas e indicadores de desempenho ambiental que devem ser cumpridos no período estabelecido para esta Agenda.

A CAR tem uma reunião ordinária todos os meses, enquanto reuniões extraordinárias podem ser convocadas quando necessário. As agendas estabelecidas para as reuniões da CAR são coordenadas com especialistas do Ministério do Meio Ambiente.

## OBJETIVOS

As CARs têm como funções:

- Ser a coordenadora da Política Ambiental Regional e atuar em coordenação com os governos regionais e locais para a implementação do Sistema Regional de Gestão Ambiental (SRGA) e do Sistema Local de Gestão Ambiental (SLGA).
- Preparar o plano e a agenda ambiental regional.
- Criar propostas para a operação, aplicação e avaliação de instrumentos de gestão ambiental e implementação de políticas ambientais.



- Facilitar o tratamento adequado para a resolução de conflitos ambientais.

## CUSTO/FINANCIAMENTO

A CAR não possui orçamento próprio alocado. As instituições e gestões do Governo Regional que estão representadas na CAR são aquelas que fornecem financiamento para as diferentes actividades que são realizadas no âmbito das funções da CAR.

## ESTRATEGIAS/RESULTADOS/IMPACTOS

- Treinamento e envolvimento dos atores
- Resolução de conflitos
- Sensibilização para a população
- Monitoramento de acordos da CAR
- As estratégias formuladas no plano de ação do CAR estão adaptadas à prática de cada setor.
- As instituições escolhem seus representantes, que devem enviar pessoas comprometidas com problemas ambientais.
- Também trabalhamos em eventos com alunos de instituições de ensino e da população em geral.
- Tem havido boa experiência relacionada à prevenção e resolução de conflitos ambientais.
- Iniciativa para participar na solução de um conflito em uma comunidade de mineração, onde os principais problemas foram água, relaxamento, estradas e transporte. Não houve diálogo entre a comunidade e a mineradora. Representantes da CAR, da ANA e do Ministério da Saúde aproximaram-se da área de mineração e se reuniram com a comunidade.
- Foi possível para a mineradora montar uma mesa de diálogo com a comunidade.
- A comissão de conflitos ambientais tem sido a mais bem-sucedida na prevenção de conflitos.
- Houve outras tentativas para resolver problemas, mas a falta de acompanhamento dificulta o sucesso da intervenção.

## LIÇÕES APRENDIDAS/PONTOS DE DISCUSSÃO

O Sistema Nacional de Gestão Ambiental, aprovado pela Lei n °xxx do Sistema Nacional de Gestão Ambiental, indica a criação de comissões ambientais ao nível do governo regional e local (provincial e distrital). Estas comissões ainda trabalham com fraqueza em outras regiões e cidades do Peru, mas neste caso, esta Comissão é operacional e gera sinergias e espaços de coordenação entre os diferentes atores e instituições responsáveis pela gestão ambiental na região.

A existência desse espaço favorece permanentemente a mediação, a coordenação interinstitucional, a coordenação com diversos atores e facilita a geração de consensos que viabilizem as decisões do governo regional, dos governos locais e dos setores.

A sociedade civil tem espaço para participação permanente.

## BIBLIOGRAFIA

INEI, 2007.

(Ley 28245, Art. 23)

[http://regionlalibertad.gob.pe/gramb/index.php?option=com\\_content&view=article&id=138:comision-ambiental-regional-la-libertad-car-ll-acuerda-la-formacion-de-grupos-tecnicos-especializados-en-educacion-ambiental-y-humedales&catid=17:rotatornoticias&Itemid=33](http://regionlalibertad.gob.pe/gramb/index.php?option=com_content&view=article&id=138:comision-ambiental-regional-la-libertad-car-ll-acuerda-la-formacion-de-grupos-tecnicos-especializados-en-educacion-ambiental-y-humedales&catid=17:rotatornoticias&Itemid=33)

Ordenanza Regional 007-2016-GRLL/CR

<http://www.minam.gob.pe/gestion-ambiental/comisiones-ambientales/>

## AUTOR

Foro Ciudades para la Vida